



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº208

Quinta - Feira, 09 de Fevereiro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 2.183, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.660 de 21 de outubro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.146 de 24 de outubro de 2011, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.183 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
2009.082441102.064	3.3.90.43-01	4.800,00
TOTAL		4.800,00

PORTARIA Nº 033 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 234 de 13 de janeiro de 1993, e nos termos do processo administrativo nº 0687/2012

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CÁTIA REGINA IZIDORO PINTO**, matrícula nº 0486, da Função Gratificada de Diretora da Unidade Escolar Cardeal D. Sebastião Leme, com validade a contar de 01/02/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 034 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 234 de 13 de janeiro de 1993, e nos termos do processo administrativo nº 1003/2012

RESOLVE

Substituir na Portaria nº 032 de 06 de fevereiro de 2012, que designou os membros para compor o Conselho Curador da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha:

Representante dos Funcionários do Hospital:

ELEIDIANE ROCHA GARCIA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 035 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 0625/2012

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio à servidora **LIBIA REGINA M. CARVALHO**, Professora, matrícula nº 1.345, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar de 27/02/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 036 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 0606/2012

RESOLVE

Nomear a Equipe Técnica que irá acompanhar o processo de elaboração do *Plano de Saneamento Básico do Município*, composta pelos seguintes membros:

- VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO
- HELOISA DIAS DOS SANTOS
- SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
- ELAINE DOS SANTOS SIMÃO OLIVEIRA
- ROBERTO ALVES VIEIRA
- ANDERSON DE SOUZA CARVALHO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 001-012

OBJETO: PREGÃO, PARA LOCAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MAQUINAS REPROGRÁFICAS, COM RECARGA DE CARTUCHOS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CONEXÃO PARA COMPUTADORES, PARA SEREM DISTRIBUIDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE ESTABELECIMENTO DE COTAS, PARA REPRODUÇÃO DE UM TOTAL MÁXIMO DE 130.000 (CENTO E TRINTA MIL) CÓPIAS MENSAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, GABINETE DO PREFEITO, CONTROLE INTERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR: Copiadora digital de mesa, 20.000 impressões, 8 segundos (modo normal), 20 páginas por segundo/máximo 99 copias, velocidade de impressão até 16ppm, tamanho carta/600x600dpi, interface USB, equipamento para conexão com computador capacidade para rede, rede elétrica/consumo de energia 120v AC +/- 10%, 60hz +/- 2%.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 7.800,00 mensais

TIPO: Menor preço global ; **DATA DO EVENTO:** 27 de fevereiro de 2012. **HORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 194.187,63

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 07 de março de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I. **VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 334.903,44**

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 08 de março de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA MÁQUINAS (ROLO COMPACTADOR, RETRO, PÁ CARREGADEIRA), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 24.630,02

TIPO: Menor preço por item ; **DATA DO EVENTO:** 09 de março de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2549 DE 11/07/2011

INSTRUMENTO: Processos Administrativos nº. 2552/11, 7325/11 e 8058/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa M.R.T Construções Muriaé Ltda. **OBJETO:** Cláusula Primeira: A Cláusula sexta do referido contrato passa a vigor com a seguinte redação: **VALOR DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: I** – O valor a ser pago pelo objeto ora licitado é o de R\$ 166.303,23 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e vinte e três centavos), fixos e irrevogáveis, para realização dos serviços descritos no neste contrato, mediante cronograma físico financeiro, objeto da proposta e anexo ao presente; **II** – O pagamento do valor de cada parcela será efetivado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da atuação do feito no protocolo na municipalidade após o adimplemento da parcela; **III** – O não pagamento no prazo implicará em multa de 0,5% ao mês, sobre cada parcela devida; **IV** – O órgão municipal responsável pelo pagamento deverá exigir do contratado apresentação no ato do pagamento, comprovante de recolhimento dos encargos providenciários originados pelo objeto licitado (art. 71, § 2º da Lei nº 8.666/93); **Cláusula Segunda:** Fica acordado que as despesas referentes as alterações a serem executadas no objeto do contrato que são narradas no feito nº 8058//11, serão executadas pela contratada as suas expensas, não cabendo em nenhuma hipótese ao contratante qualquer ressarcimento ou aditivo de valor. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2594

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1595/2011; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Murilo Rampini; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel composto por 4 (quatro) salas, situado na Rua Cel. Francisco Limongi, neste Município, para a instalação de repartições públicas Municipais; **VALOR:** R\$ 1.451,13 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) mensal; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se em 06 de janeiro de 2012, e findando-se em 05 de janeiro de 2013; **DOTAÇÃO:** 2002.041220202.010; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2570, do Sr. Herivelto Sidney Branco Diniz , processo administrativo nº 1595/2011,

ONDESELÊ:

(...) Iniciando-se em 01 de outubro de 2011, e findando-se em 30 de setembro de 2011(...)

...

LEIA-SE:

(...) Iniciando-se em 01 de outubro de 2011, e findando-se em 30 de setembro de 2012 (...)

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara****Anexo**

Itens	Produto	Quantidade máxima/ mês	Marca	Valor R\$ (máximo/ unitário)	Valor R\$ (total)
01	Papel Higiénico 60metros x 10cm folha simples com alta qualidade - conteúdo 04 rolos por pacote	30 pacotes com 04 rolos	Personal	2,82	84,60
02	Detergente biodegradável - conteúdo 500ml	5 vidros	ypê	1,26	6,28
03	Sabão pastoso de coco - conteúdo 500g	3 potes	ruthi	3,36	10,09
04	Limpador com brilho para todo tipo de piso diluível - conteúdo 500ml	10 vidros	destac	4,56	45,57
05	lustra moveis - para polimento de madeira e moveis em geral - conteúdo 500ml	07 vidros	Poliflor	7,56	52,90
06	Copo descartável 200ml - conteúdo 100 unidades	30 pacotes	Copobras	3,01	90,30
07	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	15 pacotes	Copobras	3,89	58,35
08	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	20 pacotes	Copobras	1,45	29,07
09	Galão de água mineral natural - conteúdo 20lts	30 galão	Leve sul	6,25	187,50
10	Botija de gás 13 kg	01 botija	Super gás Brás	43,75	43,75
11	Pó de café torrado e moído - conteúdo 500g	30 quilos	pilão	8,11	243,20
12	Açúcar refinado especial - conteúdo 1kg	30 quilos	União	2,33	69,80
13	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 22cm x 20cm - conteúdo 02 rolos por pacote	20 pacotes	bob	3,56	71,27
14	Limpador diluido limpeza pesada - conteúdo 500ml	20 vidros	Veja	3,55	71,00
15	Cera para todos os tipos de pisos auto brilho incolor - conteúdo 750 ml	25 vidros	Poliflor e bravo	6,14	153,42
16	Espunja de aço contendo cada pacote 04 unidades - conteúdo 60 gramas o pacote	05 pacotes	Bombriil	1,82	9,12
17	Cloro - conteúdo 02 litros	10 unidades	Estrela	3,78	37,80
18	Detergente em pó multi-ação - conteúdo 1kg	03 caixas	Omo	5,74	17,23
19	Amaciante de roupa - conteúdo 02 litros	03 unidades	Ypê	6,68	20,05
20	Saco alvejado para chão medindo 45x69cm	05 unidades	Dr	4,61	23,05
21	Saco para lixo 15 litros - embalagem com 20 unidades medindo 39x58cm	10 pacotes	Sanilix e cosmos	1,43	14,27
22	Saco para lixo 30 litros - embalagem com 10 unidades medindo 59x62 cm	45 pacotes	Sanilix e cosmos	2,11	94,80
23	Saco para lixo 50 litros - embalagem com 10 unidades medindo 63cmx80cm	60 pacotes	Sanilix e cosmos	2,44	146,40
24	Saco para lixo 100 litros - embalagem com 05 unidades medindo 75cmx1,05 cm	60 pacotes	Sanilix e cosmos	5,92	355,40
25	Odorizante de ambiente - conteúdo 400ml	10 unidades	Glade e bom ar	6,65	66,50
26	Desinfetante 2 litros para piso geral	10 unidades	Mazal	4,27	42,70
27	Saponácio em pó com detergente - conteúdo 300g	05 unidades	Sani bril	2,21	11,03
28	Biscoito maisena granel - conteúdo 3,5 kg	05 caixas	Piraque	26,17	130,83
29	Biscoito cream crackers granel - conteúdo 2,0kg	05 caixas	Piraque	15,65	78,25
30	Filtro de papel para coar café 103 - conteúdo 40 coadores	05 caixas	Melita	2,77	13,87

31	Isqueiro grande	1 unidades	Bic	3,90	3,90
32	Sabonete perfumado - conteúdo 90g	03 unidades	Lux	0,80	2,39
33	Limpa e brilha alumínio - conteúdo 500ml	05 unidades	Mix	1,86	9,28
34	Alcool etílico hidratado 92,8º - conteúdo 1 litro	05 unidades	Pring	4,86	24,32
35	Tira ferrugens - conteúdo 50ml	10 unidades	Semorin	3,59	35,93
36	Espunja dupla face antibactérias conteúdo 03 unidades por pacote	3 pacotes	Esfrebom	4,50	13,49
37	Soda caustica - conteúdo 400g	7 unidades	gavião	4,60	32,20
38	Sabonete líquido perfumado - conteúdo 5 litros	1 embalagem	-	NÃO DISPONÍVEL	-
39	Pano multi-uso medindo 50x30cm	10 pacotes	sanibril	4,03	40,27
40	Flanela 28x48cm	05 unidades	Aliance	1,84	9,20
41	Fósforo pacote com 10 caixas contendo 40 palitos cada caixa	1 pacote	olho	1,81	1,81
42	Alimento achocolatado em pó instantâneo - conteúdo 400g	30 latas	Nescau	4,35	130,50
43	Leite UHT desnatado - conteúdo 1 litro	30 unidades	Lac	2,10	63,00
44	Leite UHT integral - conteúdo 1 litro	80 unidades	Lac	2,07	165,87
45	Margarina cremosa com sal - conteúdo 500g	10 unidades	Qualy	3,88	38,77
46	Manteiga extra com sal - conteúdo 500g	10 unidades	cotoches	6,23	62,27
47	Pilha AA - alcalina embalagem com 02 unidades	14 pacotes	duracell	5,23	73,27
48	Pilha AAA - alcalina embalagem com 02 unidades	02 pacotes	duracell	5,19	10,39
				Total	2.995,26

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 002/2012.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 009/2012.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.

VENCEDORA: O. Botelho Cordeiro Mercaria Me com todos os produtos licitados.

VALOR DA PROPOSTA E ÍTENS ESTÃO RELACIONADOS EM ANEXO

Esgotado o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2012.

Patricia Figueiredo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação